Biblioteca do TRF5 - http://www.trf5.jus.br
Diário Eletrônico Administrativo TRF5, n. 61, p. 13-14
Disponibilização: 30/03/2023 - Publicação 31/03/2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 227/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 1, de 08/03/2023, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 08/03/2023 e publicado em 09/03/2023;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 29/03/2023, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0002979-02.2023.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 03/04/2023**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais e as Excelentíssimas Senhoras Juízas Federais a seguir relacionados (as):

1. **ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA MASCARENHAS**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 5ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Juíza Federal NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI.

2. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 7ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal ARA CÁRITA MUNIZ DA SILVA MASCARENHAS.

3. **FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 12ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO.

4. **MARÍLIA IVO NEVES**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 2ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER.

5. **FLÁVIA TAVARES DANTAS**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 29ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARÍLIA IVO NEVES.

6. **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal FLÁVIA TAVARES DANTAS.

7. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 19ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA.

8. **BERNARDO MONTEIRO FERRAZ**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 25ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CLAUDIO GIRÃO BARRETO.

9. **LUIZ BISPO DA SILVA NETO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 23ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal BERNARDO MONTEIRO FERRAZ.

10. **FELIPE MOTA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, da 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 32ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LUIZ BISPO DA SILVA NETO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 30/03/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3415661** e o código CRC **337DA1FB**.

Esse texto não substitui a publicação oficial